



ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 13/2012-ST, de 22 de fevereiro de 2012, em observância ao Princípio da Publicidade, consoante o art. 37, *caput*, da Constituição Federal e o art. 3º, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados as respostas dos questionamentos apresentados por pretensos licitantes.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS – NTU, DATADOS DE 07 DE MARÇO DE 2012 E 09 DE MARÇO DE 2012.

Questionamento 1:

“Nos subitens 3.1.1.3, 3.1.2.3, 3.1.3.4, 3.1.4.3 e 3.1.5.3, que tratam dos parâmetros funcionais dos lotes, são apresentadas as quantidades totais anuais de passageiros pagantes (embarques dos 5 (cinco) lotes (bacias) operacionais. Contudo, o total anual de passageiros pagantes (embarques) de acordo com a característica da frota não é apresentado. Dessa forma, os dados solicitados para cada lote (bacia) operacional são os que seguem descritos: - Total de passageiros pagantes (embarques) para os veículos tipo Miniônibus; e - Total de passageiros pagantes (embarques) para os veículos tipo Ônibus básico.

Resposta:

Inicialmente, esclareça-se que o Edital de Licitação fornece todas as informações pertinentes à elaboração das propostas. Com os dados totais fornecidos no Anexo II.2, os licitantes poderão projetar suas receitas e formular suas propostas. De qualquer modo, atendendo a solicitação, fornecemos os dados abaixo:

	Bacia 1	Bacia 2	Bacia 3	Bacia 4	Bacia 5
Miniônibus	1.835.149	2.308.705	2.515.469	2.474.497	2.578.356
Ônibus Básico	79.820.401	87.017.120	85.361.103	86.873.243	103.810.733
Total	81.655.550	89.325.825	87.876.572	89.347.740	106.389.089

Questionamento 2:

“Qual é a base de dados que orientou a proposta de configuração do sistema por meio de uma nova rede integrada e a divisão em lotes (bacias) operacionais?”

Resposta:

Para a nova rede integrada, a base de dados que orientou o modelo do Edital de Licitação foi composta pelos itinerários, tarifas e pesquisa domiciliar de origem e destino coletados junto aos arquivos e registros de informações da DFTrans, bem como pelas frequências, embarques e arrecadação observados no sistema de bilhetagem automática (SBA). No tocante à delimitação geográfica, a premissa foi localizar cada bacia em áreas homogêneas, sem interrupções físicas consideráveis.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Comissão Especial de Licitação 01/2011-ST



Questionamento 3:

“Qual é a estrutura da planilha de custos responsável pela definição dos valores máximos das tarifas técnicas dos lotes (bacias) operacionais?”

Resposta:

O edital de concessão e o contrato de concessão a ele anexado (Anexo I) adotam o modelo de remuneração por preço do serviço e não estritamente vinculado ao custo do serviço. Consoante previsto no contrato de concessão (Anexo I), o reajuste da tarifa ocorrerá por cesta de índices setoriais oficiais, e não por cotações ou coleta de notas fiscais – modelo anteriormente adotado e que se afasta, na licitação, por estimular o aumento de custos pelas concessionárias, a compra de insumos e frota mais caros, a negociação coletiva de salários e benefícios altos, etc. As revisões de tarifa, nas hipóteses previstas em Lei e no contrato de concessão, terão por base as planilhas apresentadas pelas licitantes vencedoras, em suas propostas financeiras, bem como os elementos de mérito financeiros lá indicados (TIR, Valor Presente Líquido, Taxa de Desconto, Pay back, etc), conforme instruções do Anexo IV.2 do Edital e formato de informações mínimas do Anexo IV.3. O cálculo dos valores máximos de tarifa definidos no edital foi baseado em simulações de fluxo de caixa operacional e do fluxo de investimentos, no período de concessão, para cada lote (bacia), assegurando-se uma concessão com viabilidade e atratividade financeira aos interessados.

Questionamento 4:

“Na seção 3, item XIV, define-se ‘passageiro pagante transportado’. As gratuidades existentes (seção 6) são consideradas como parte dos passageiros pagantes transportados? Se sim, de que forma serão remunerados? Através dos créditos eletrônicos?”

Resposta:

Conforme definição do inc. XIV do item 3.1 do Edital (definições), no conceito de PASSAGEIRO PAGANTE TRANSPORTADO, como o próprio nome diz, somente se incluem os passageiros pagantes, sendo excluídos de tal definição os passageiros beneficiários de gratuidades tarifárias. Estes últimos passageiros, entretanto, serão custeados, total ou parcialmente, pelo Governo do Distrito Federal, através de aporte orçamentário à CONTA DE COMPENSAÇÃO para complementar os recursos necessários ao pagamento da REMUNERAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS, assegurando-se a modicidade tarifária.

Questionamento 5:

“Verifica-se uma diferença entre a quantidade de passageiros transportados declarada no edital e aquela observada nos últimos anos. Segundo dados do Anexo II.2, a demanda total de passageiros anual seria de aproximadamente 454 milhões. Contudo, considerando os dados do Anexo II.1 (item 2, página 9), pode-se estimar que a demanda seria de aproximadamente 343 milhões (1,1 milhões de passageiros/dia para 26 dias típicos por mês). Como essa diferença pode ser justificada?”

Resposta:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Comissão Especial de Licitação 01/2011-ST



O sistema licitado possui características operacionais diferentes do sistema atual. A diferença no número de passageiros é justificada pelo fato de que, no sistema licitado, os passageiros realizarão mais embarques, numa mesma viagem, em relação ao que ocorre hoje. Isso é resultado da nova configuração de linhas e do novo sistema de integração temporal. Como exemplo, uma viagem de passageiro pagante que antes era realizada com um embarque em um único serviço, que era contabilizada como apenas um passageiro, passa a ser realizada com um embarque em uma linha alimentadora seguido de outro embarque de integração em uma linha troncal. Para fins de remuneração das CONCESSIONÁRIAS, cada novo embarque de passageiro pagante, no modelo licitado, é considerado mais um passageiro pagante transportado.

Questionamento 6:

“Qual é a média mensal do número de passageiros transportados nos últimos 12 (doze) meses?”

Resposta:

A este respeito, consultar a resposta anterior. O número de passageiros pagantes transportados a ser considerado nas propostas financeiras, para cada Lote, está informado no Anexo II.2 do Edital, e leva em conta as condições operacionais do Sistema Licitado, que são distintas do Sistema Atual.

As respostas aos questionamentos serão encaminhadas formalmente às interessadas e ainda estarão disponíveis no endereço eletrônico www.st.df.gov.br.

Brasília (DF), 23 de março de 2012.

GALENO FURTADO MONTE

Comissão Especial de Licitação nº 01/2011-ST
Portaria n.º 13, de 22 de fevereiro de 2012.
Presidente